

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2016-2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE DE PLANEJAMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UP 0361

| PROGRAMA FINALÍSTICO | | AÇÃO FINALÍSTICA | | FINALIDADE DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | JUSTIFICATIVA | PRODUTO | META FÍSICA | | | | |
|--|--|------------------------------------|--|---|---|---|---|----------------|----------------|---------------|----------------|-------|
| | | | | | | | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | TOTAL |
| Título 80 | Efetividade da Prestação Jurisdicional - 0141 | Título 80 | Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário | Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância a critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança. | Adoção de medidas técnicas necessárias para o desenvolvimento de projetos de engenharia, contratação de empresa e aquisição de equipamentos, visando a construção, reformas e adequação das instalações físicas do Poder Judiciário | Atender as condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, em face das Leis Federais 10048/2000 e 10098/2000, Resolução 114 do CNJ e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como, contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade. | Fórum construído | 0 | 5 | 1 | 0 | 6 |
| Título 45 | Efetividade da Prestação Jurisdicional | Título 45 | Const. Ref. Inst e Seg. Edificações do PJ | | | | Fórum reformado | 2 | 7 | 47 | 36 | 92 |
| Problema / Oportunidade | Deficiência na celeridade da atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, eficiência e transparência perante a sociedade. | Tipo de Ação | Orçamentária | | | | Sistema de equipamentos de segurança por prédio instalado | 26 | 21 | 17 | 0 | 64 |
| Justificativa | Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social. | Grupo de Fonte da Ação | R - Fonte 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta | | | | | | | | | |
| Público Alvo | Jurisdicionado | Unidade Orçamentária - UO | 0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça | | | | | | | | | |
| Objetivo | Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento a sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões." | Unidade de Planejamento - UP | Tribunal de Justiça | | | | | | | | | |
| Estratégia de Implantação | Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional. | Função | 02 | | | | | | | | | |
| Fundamento Legal | Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil | Subfunção | 061 | | | | | | | | | |
| Unidade Gestora do Programa - UGP | Tribunal de Justiça | Data de Início | 2014 | | | | | | | | | |
| Unidades de Planejamento Participantes - Ups | Tribunal de Justiça | Data de Término (exceto Atividade) | 2019 | | | | | | | | | |
| Tipo de Programa | Programa de Serviços à Sociedade | Projeção da Despesa | R\$ 437.767.050,00 | | | | | | | | | |
| Data Início de Vigência | 2007 | | | | | | | | | | | |
| Data Fim de Vigência | 2019 | | | | | | | | | | | |
| Valor Global Estimado | R\$ 846.201.189 | | | | | | 128.739.873,00 | 102.300.677,00 | 132.542.464,00 | 74.184.036,00 | 437.767.050,00 | |